

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SES Nº 1.219/2022

Atualiza a composição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública para incluir o tempo de mandato dos membros e revoga a Portaria nº 497/2022. (PROA nº 22/2000-0142077-4)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

A Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa - CEP - conforme necessidade de cada instituição;

A necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS - ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição de Membros Titulares:

Sara Brunetto. Nutricionista. Escola de Saúde Pública (ESP/SES/RS). Coordenadora. Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Liana Saldanha Brites. Fonoaudióloga. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Vice-Coordenadora. Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Andreia Moro da Silva. Terapeuta Ocupacional. 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

Carla Garcia Bottega. Psicóloga. Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Cláudia de Negreiros Magnus. Psicóloga. Hospital Psiquiátrico São Pedro (HPSP/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Eloá Rossoni. Cirurgiã Dentista. Professora. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Fernanda Marques de Souza Godinho. Farmacêutica. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Gisela Unis. Médica. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Idília Fernandes. Assistente Social. Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades (FADERS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Isabel Bet. Engenheira Civil. Setor de Radiações/Núcleo de Vigilância de Tecnologias em Saúde/Divisão de Vigilância Sanitária/Centro Estadual de Vigilância em Saúde (SCR/NVTS/DVS/CEVS/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Jerônima Daltro Milton. Relações Públicas. Assessoria de Comunicação Social. (SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

João Claudio Sanches Pocos. Engenheiro Químico. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Juliana de Carvalho. Enfermeira. 6ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

Maria de Lourdes Quevedo Gonçalves. Farmacêutica. Departamento de Assistência Farmacêutica (DEAF/SES). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

Natália Canal. Bióloga. Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Sul (LACEN/CEVS/SES/RS). Mandato de dezembro de 2020 a dezembro de 2023.

Regina Bones Barcellos . Bióloga. Centro de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CDCT/CEVS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

Tanara Vogel Pinheiro. Nutricionista. Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

Thais Botelho da Silva. Fisioterapeuta. Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

Tiago Abreu Saurin. Físico. Diretoria de Vigilância em Saúde. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (DVS/CEVS/SES/RS). Mandato de julho de 2022 a dezembro de 2023.

Parágrafo Único. Luciana Moura Acauan, Especialista em Saúde, ID. 2567288, permanece como Secretária Executiva do CEPS-ESP/RS.

Art. 2º Estabelecer o mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 497/2022 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2022

ARITA BERGMANN,

Secretária da Saúde

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
Av. Borges de Medeiros, 1501, 6º andar
Porto Alegre
Fone: 5132885800

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 13 de Dezembro de 2022

Protocolo: **2022000802542**

Publicado a partir da página: **58**